



Telecentros comunitários em Juiz de Fora: alternativas de apropriação das tecnologias digitais¹

Bruno Fuser²

Universidade Federal de Juiz de Fora

Resumo

Este artigo analisa as diferentes formas de apropriação das tecnologias digitais em telecentros públicos de Juiz de Fora que buscam combater a exclusão digital, mantidos pelo CDInfo - Comitê Para Democratização da Informática, em convênios com instituições diversas, e pelo poder público. É feita preliminarmente uma discussão teórica sobre as diferentes formas de ação de inclusão digital e cidadania cultural. Em Juiz de Fora, os espaços públicos de acesso à Internet estudados funcionam como alternativas para o aprendizado de jovens de camadas empobrecidas da população da cidade, e assumem basicamente duas características: formação para qualificação profissional (EICs, escolas de informática e cidadania) e uso diversificado (setores de Internet Popular) voltado para auxílio escolar, para ampliação do universo de conhecimento e para garantia de acesso a serviços públicos.

Palavras-chave

Inclusão digital; Tecnologias da comunicação e da informação; Cidadania cultural; Comunicação comunitária

Introdução

No início deste ano duas informações podem ter levado algumas pessoas a questionar a conveniência ou necessidade de se levarem a cabo amplas políticas, ou significativo investimento em atividades de inclusão digital. Por um lado, a *Folha de S. Paulo* noticiava que “o número de internautas residenciais brasileiros cresceu 4,5% em fevereiro, em relação a janeiro deste ano”. O gerente de análise do Ibope comemorava: “Além do recorde, vivemos o maior ‘boom’ de crescimento desde o início das medições no país” (*Folha de S. Paulo*, 27/3/2008, p. B10). Na mesma edição, a *Folha* informava que “53% dos brasileiros das classes D e E têm pelo menos uma linha de celular” (idem). Outro fato evidente a qualquer pessoa que conversa com jovens moradores de bairros periféricos das grandes (e médias) cidades: o acesso a *lan houses* é cada vez mais comum. Dados mostram também o aumento desse tipo de acesso.

Ora, se mensalmente cresce 4,5% o número de internautas com acesso residencial, pode-se inferir, numa análise apressada, ao se fazer uma projeção

¹ Trabalho apresentado no NP Comunicação para a Cidadania, do VIII Nupecom - Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP. Professor adjunto na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, onde leciona nos cursos de graduação (Jornalismo) e pós-graduação (mestrado em Comunicação e Sociedade). Organizador das coletâneas “Comunicação Alternativa: cenários e perspectivas” e “Comunicação para a Cidadania: caminhos e impasses”. Coordenador do NP Comunicação para a Cidadania, da Intercom. E-mail: bruno.fuser@uff.edu.br.



simplesmente aritmética, que a exclusão digital ficará superada em poucos anos, e que esforços nesse sentido parecem não ter sentido, além de conduzir a um gasto com equipamento apenas para aumentar os lucros das empresas de informática e telefonia. Ante essas perspectivas, a inclusão na sociedade do conhecimento, ou sociedade em rede, ou na cibercultura, ou como denominemos a sociedade em que as relações humanas são intermediadas por tecnologias digitais nas mais variadas esferas da vida, poderia ser considerada resolvida, no curto ou médio prazo, dispensando, assim, iniciativas públicas ou de Estado no sentido de superar a chamada fratura digital.

Exclusão / inclusão digital, políticas públicas

Antes mesmo de termos esse crescimento o conceito de exclusão digital já encontra fortes ressalvas. É o caso de Bernardo Kucinski, um dos críticos da concepção da existência de uma exclusão digital, ou da conveniência da utilização desse conceito. Em provocador texto a respeito do tema, critica o que denomina a “falácia da exclusão digital”. “Só o preconceito ancestral contra a máquina e contra o moderno podem explicar a falácia de que a internet cria a exclusão digital”, afirma Kucinski (2005, p.83).

Kucinski reconhece que “no plano da produção capitalista, a capacidade de operar alguns programas elementares tornou-se um pré-requisito para uma grande variedade de ocupações que antes não exigiam essa capacitação. Pode, assim, ter criado exclusão” (idem, ibidem). Mas a mesma tecnologia facilitaria o manuseio de equipamentos informatizados. E conclui: “No balanço de ganhos e perdas, é difícil concluir que a tecnologia exclui mais do que inclui. De qualquer forma, é falacioso negar um avanço tecnológico por isso, já que todo avanço tecnológico teria então que ser condenado” (idem, ibidem).

De fato, se pensarmos as críticas de Kucinski dirigidas às posições que expressam tecnofobia, concordamos com ele. No entanto, na maior parte das vezes a discussão não se dá nessa perspectiva. Há críticas de outra ordem às políticas, ou ações de inclusão digital. Em outro momento, discutimos como as ações de inclusão digital podem, também, ser uma forma de consumo subalterno sob hegemonia dos grupos fabricantes de produtos eletrônicos (FUSER, 2007).

André Lemos (2005) apresenta, em interessante texto sobre inclusão digital, algumas questões importantes de retomar. Ele reconhece que “estar inserido digitalmente passa a ser considerado um direito dos cidadãos (...) uma obrigação para os poderes públicos já que comumente associa-se inclusão digital como uma forma de



inclusão social” (LEMOS, 2005, p.2). Mas faz um primeiro alerta, justamente sobre as tendências majoritárias na “ênfase ao aprendizado técnico”, o que “não parece ser o melhor caminho para que a inclusão digital se transforme efetivamente em uma inclusão social” (idem, p.3).

(...) O discurso da inclusão digital feito dessa forma parece contentar apenas algumas empresas, ONGs e tecnoutópicos que vão nos vender, sob essa ideologia, mais e mais “novidades” tecnológicas. Incluir significa, na maioria dos casos, oferecer condições materiais (destreza técnica e acesso à Internet) para o manuseio das TICs. Trata-se, não de reforçar processos cognitivos questionadores, mas de adaptar procedimentos às técnicas correntes. Será mesmo incluir formar alguém em Word, Excel e Windows? (idem, p.6)

No entender do pesquisador, a inclusão deve abranger “os capitais social, cultural, técnico e intelectual (...) em sinergia para o enriquecimento técnico, cultural, social e intelectual do indivíduo ou de um grupo”. André Lemos deixa claro, portanto, que, ao se falar de inclusão digital, é preciso se “demarcar campos”: há inúmeros e conflitantes conceitos e ações de inclusão digital, com premissas e atendendo a estratégias muito diferentes. Mas, nessa multiplicidade de pontos de vista, ao recuperar conceitos de Rondelli (2004, apud LEMOS, 2005, p. 8), ele deixa claro que as ações de inclusão digital devem ser objeto de políticas públicas. Segundo a discussão da pesquisadora que Lemos retoma, devem ocorrer, para que se desenvolva um processo de inclusão digital: o ensino; a possibilidade de que os suportes técnicos digitais sejam incorporados no nível do cotidiano e do trabalho das pessoas; “políticas públicas para inclusão; e a exploração dos potenciais dos meios digitais” (ibidem).

Assim, trata-se aqui de reconhecer que o acesso às tecnologias digitais de comunicação é um dos aspectos do exercício da cidadania. Peruzzo já nos havia trazido esse debate, argumentando que ser cidadão é não apenas o direito de “ver-se protegido legalmente, de locomover-se (...) poder estudar e trabalhar (...) por fim, ter o direito de participar, com igualdade, na produção, na gestão e na fruição dos bens econômicos e culturais” (PERUZZO, 1998, p. 286-287). Seja o direito de acesso às tecnologias digitais um direito de terceira ou de quarta geração, na conceituação clássica de Norberto Bobbio (1992), o fato é que, por ser direito, deve ser objeto em alguma medida de políticas públicas.³

³ Na análise de Uyára Schiefer, em **Sobre os direitos fundamentais da pessoa humana**, seria direito de terceira geração o direito à comunicação, entre aqueles direitos “que não se destinam especificamente à proteção dos interesses dos indivíduos, de um grupo ou de um momento expressivo de sua afirmação como valor supremo em termos de existencialidade concreta”. O direito à informação seria de quarta geração, um dos direitos dos quais “depende a concretização da sociedade aberta do futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência”. Entre os de terceira estariam também o direito à paz, ao meio ambiente, ao patrimônio comum da humanidade. Entre os de quarta, o direito à democracia, ao pluralismo. (Ver SCHIEFER, s/d, *on line*.)



Ainda de Bobbio tomamos a perspectiva que nos move neste debate: “O comunismo histórico faliu. Mas o desafio por ele lançado permaneceu” (BOBBIO, 1995, p. 124). A discussão sobre políticas públicas de inclusão - digital, social - remetem ainda a outras observações do pensador italiano: as iniciativas por inclusão partem do paradigma do igualitarismo, “não como a utopia de uma sociedade em que todos são iguais em tudo, mas como tendência, de um lado, a exaltar mais o que faz os homens iguais do que o que os faz desiguais, e de outro, em termos práticos, a favorecer políticas que objetivam tornar mais iguais os desiguais” (idem, p. 110). A diferença entre esquerda e direita é claríssima, diz Bobbio, se pensarmos nos países “onde a sociedade dos dois terços (ou mesmo dos quatro quintos ou dos nove décimos) não é a da abundância, mas a da miséria” (idem, p. 124).

Acrescenta o pensador italiano: “E não é diferente se o problema da tarefa universalista da esquerda é colocado do ponto de vista do contraste inclusão-exclusão. A esquerda é tendencialmente inclusiva, a direita tendencialmente exclusiva” (idem, p. 124).

No debate sobre as possibilidades de as tecnologias digitais estimularem, ou significarem nova dimensão da cidadania, Rousiley Maia (2002) adverte:

(...) a Internet pode proporcionar um ambiente informativo rico (...) plataformas de diálogo (...). [Contudo] O alto custo dessa tecnologia (e das ligações telefônicas) e o elevado índice de analfabetismo barram o acesso de muitos ao espaço cibernético (...) as barreiras digitais tendem a reforçar os eixos de exclusão socioeconômicos e culturais quando as instituições políticas decidem utilizar as novas tecnologias para implementar políticas públicas (MAIA, 2002, p.51).

A mesma pesquisadora diz ser “equivocado” ater-se à questão do acesso individual, pois “Os cidadãos necessitam, para exercer uma cidadania ativa, de um sistema de mídia diversificado” (idem, p. 59). Ela recupera Habermas, para quem “a democracia, num contexto pluralista, depende, de um lado, da interpenetração entre tomada de decisão institucionalizada e a opinião pública constituída de modo informal, mas, ainda assim, racionalizada” (idem, p. 49). Assim, “(...) o sistema dos mídia – como fórum público – deve refletir a diversidade política e cultural da sociedade, proporcionando um balanço justo e imparcial das vozes, de tal modo que todos os pontos de vista possam ser considerados na deliberação política” (idem, p. 50-1).

Portanto, não basta a Internet potencialmente poder propiciar um ambiente de debate e participação. “Debate é mais que pluralidade de vozes, requer um entendimento partilhado sobre um tema, devem ouvir e responder às questões e objeções, o que demanda “uma atitude de respeito mútuo” (idem, p. 55). Estudos sobre grupos virtuais



de discussão política mostram um quadro desanimador em termos de criação de um ambiente de deliberação em tais grupos. “Se todos falam e ninguém ouve, temos o resultado semelhante ao de uma torre de Babel” (idem, p. 56). Os participantes de listas e chats “expressam a própria opinião, *buscam* e *disponibilizam* informação, sem que se vinculem a um debate propriamente dito” (ibidem). As NTCI “*não determinam* o procedimento da interação comunicativa e nem *garantem* a reflexão crítico-racional” (idem, p. 56).

Dessa forma, o ambiente comunicacional proporcionado pelas tecnologias digitais, em especial a Internet: a) reveste-se de tal importância que não estar incluído no mesmo significa a exclusão de um direito de cidadania; b) essa dimensão da cidadania exige que o acesso ao mesmo se constitua em política pública; c) o acesso, simplesmente, não garante a inclusão na perspectiva cidadã, pois pode significar adaptação, e não construção de um paradigma de enriquecimento técnico, cultural, social e intelectual. Barbosa Filho e Castro (2005, p. 142) reforçam tal perspectiva:

Pensar em inclusão digital vai muito mais além de saber utilizar as novas tecnologias. A inclusão passa pela capacitação dos atores sociais para o exercício ativo da cidadania, através do aprendizado tecnológico, do uso dos equipamentos, assim como pela produção de conteúdo e conhecimento gerados dentro da realidade de cada grupo envolvido para ser disponibilizados na rede (...) Passa ainda pela possibilidade de que esses mesmos grupos possam encontrar no ambiente digital um espaço de trabalho e renda, auto-gerando locais de acesso público à rede.

Sabbatini (2006) destaca que “as relações de domínio não ocorrem mais sobre os territórios físicos ou mercados nacionais, mas sim no controle de satélites, das redes informáticas e dos fluxos de informação associados” (SABBATINI, 2006, p. 222) e considera “algo romântica” a idéia de que “a tecnologia informática aliada às redes de computador é essencialmente democrática e libertadora” (ibidem). E ressalta: “Para que a inclusão social passe pela inclusão digital é necessário criar, desde o primeiro momento, os conteúdos com os quais a cidadania deve interagir e sobre os quais deve ser construída” (idem, p.227). Trata-se, diz ele, de se ter como horizonte “a mudança cultural” (idem, p. 226). “Devem ser pensados os impactos sociais, a sua utilização e geração de conteúdo, os mecanismos e infra-estruturas sociais de sua utilização e o entendimento pleno do que significa a tecnologia, para quem se quer utilizar e quem se beneficiará dela” (idem, p.228).

A construção na perspectiva cidadã do acesso às tecnologias digitais está bastante clara na Carta de São Bernardo – produzida em 2005, em encontro de



pesquisadores e ativistas, pela Cátedra Unesco/Metodista de Comunicação e pela WACC – World Association for Christian Communication –, em que se assinala: “Na sociedade midiática, a cidadania inclui não só o acesso à informação, mas a sua compreensão, assumindo também o protagonismo como agente nos processos de comunicação” (MELO, GOBBI e SATHLER, 2006, p. 243).

Moraes (2007) apresenta outros argumentos em favor da necessidade de políticas públicas de inclusão digital:

A universalização dos acessos depende, entre outras coisas, de políticas socioeconômicas inclusivas, do desenvolvimento de infra-estruturas de rede, do barateamento de custos teleinformáticos e de formação educacional condizente. É essencial combater a infoexclusão de populações de baixa renda e adotar políticas públicas que intensifiquem os usos sociais, culturais, educativos e políticos das tecnologias (MORAES, 2007, *on line*).

Para ele, “A consolidação de webmídias e redes ativistas depende da convergência de uma série de fatores, entre os quais (...) projetos públicos de inclusão digital, conciliando soluções tecnológicas com programas educativos e de formação cultural”. Outra assertiva de Moraes (2006) nos apresenta a perspectiva de que “a inculcação do prazer da efemeridade [implementada pelas tecnologias digitais] está no cerne do disciplinamento do consumidor” (MORAES, 2006, p. 36). Essa efemeridade acentua o ethos do consumo, presente em inúmeras práticas de relacionamento com as tecnologias digitais. Ainda que, sabemos, é muito criticada na academia a relação entre ethos comunicacional e modo de produção capitalista.

Da mesma forma como Moraes (2007, *on line*), fazemos aqui a opção pela análise a partir da concepção gramsciana de hegemonia e contra-hegemonia, de conquista de consenso de classes ou bloco de classes, de combate ao sistema hegemônico, buscando evitar a atitude quem, com receio de tomar atitudes que sejam consideradas autoritárias, acaba por incorrer em uma paralisia política ou na apologia a ações dispersas e voluntaristas, onde cada um faz o que quer – ou melhor, onde cada um parece fazer aquilo que quer, ante a possibilidade evidente de que qualquer ação (educativa, de pesquisa, ou no campo da cultura) corre o risco de ser catalogada como autoritária ou disciplinadora. Importante ainda a observação de Moraes:

Diversidade nada tem a ver com os prazeres sensoriais proporcionados pela Disney ou com o gáudio da Sony ao anunciar o lançamento de cinco mil itens por ano. Muito menos com a busca de identidade e *status* em compras compulsivas. Diversidade pressupõe revitalizar manifestações do contraditório, confrontar pontos de vista, debater intersecções entre progresso, técnicas e tecnologias. Diversidade se assegura (...) com políticas públicas que valorizem o direito da cidadania e contribuam para deter a oligopolização da produção cultural, a



começar por medidas de regulação, concessão e fiscalização, de universalização de acessos, de proteção do patrimônio cultural intangível e de apoio a usos comunitários e educativos das tecnologias (MORAES, 2006, p. 46).

Democracia e cidadania cultural

Finalmente, vale discutir um pouco a questão do acesso às tecnologias digitais a partir do ponto de vista da cidadania e da ação cultural, especificamente das reflexões desenvolvidas por Marilena Chauí (2006). Ela deixa claro como o conceito de hegemonia e de cultura são indissociáveis:

A hegemonia não é forma de controle sociopolítico nem de manipulação ou doutrinação, mas uma *direção geral* (política e cultural) da sociedade, um conjunto articulado de práticas, idéias, significações e valores (...) sentido experimentado como absoluto, único e irrefutável (...) hegemonia é sinonimo de cultura em sentido amplo e sobretudo de cultura em sociedade de classes (...) ela propicia o surgimento de uma *contra-hegemonia* (outra visão de mundo) por parte daqueles que resistem à interiorização da cultura dominante” (CHAUI, 2006, p. 22-23).

A filósofa, após ressaltar que a sociedade de classes institui uma divisão cultural entre a cultura formal e a cultura popular, destaca que os principais debates em torno da questão são aqueles originários do Romantismo (cultura popular seria a “cultura do povo bom”), da Ilustração francesa (cultura popular como “resíduo de tradição, misto de superstição e ignorância a ser corrigido pela educação do povo”) e dos populismos do século XX (que misturam a visão romântica e a iluminista: “a cultura feita pelo povo só por isso é boa e verdadeira (...) por ser feita pelo povo, tende a ser tradicional e atrasada com relação a seu tempo, precisando, para se atualizar, de uma ação pedagógica, realizada pelo Estado ou por uma vanguarda política” (idem, p. 133). Ela propõe “mudar o foco da questão”:

(...) sabemos que o lugar da cultura dominante é bastante claro: é o lugar a partir do qual se legitima o exercício da exploração econômica, da dominação política e da exclusão social. Mas esse lugar também torna mais nítida a cultura popular como aquilo que é elaborado pelas classes populares (...) segundo o que se faz no pólo da dominação, ou seja, como repetição ou como contestação, dependendo das condições históricas e das formas de organização populares” (idem, p. 133-134).

Assim, fica clara a concepção de Chauí de que é cultura popular aquilo que se produz seja como contestação mas seja também como contestação, quando tem como origem o pólo da dominação; retira assim o caráter necessariamente contestatório da cultura popular. O que remete à discussão das políticas ou ações que estimulam essas perspectivas criativas ou, ao contrário, referem-se essencialmente ao reforço do paradigma do mercado. A própria filósofa indaga: “O que seriam uma cultura da democracia e uma cultura democrática?” (idem, p. 135).



Ela rejeita a possibilidade de que o campo da criação cultural possa ser definido pelo prisma do mercado,

não só porque este opera com o consumo, a moda e a consagração do consagrado, mas também porque reduz essa forma da cultura à condição de entretenimento e passatempo, avesso ao significado criador e crítico das obras culturais. Não que a cultura não tenha um lado lúdico e de lazer que lhe é essencial e constitutivo, mas uma coisa é perceber o lúdico e o lazer no interior da cultura, e outra é instrumentalizá-la para que se reduza a isso, supérflua, uma sobremesa, um luxo num país onde os direitos básicos não estão atendidos” (idem, p. 135).

Chauí defende que o Estado conceba a cultura como um direito do cidadão e, assim, assegure o direito de acesso às obras culturais e o direito de criá-las, produzi-las, fruí-las, além de participar das decisões sobre políticas culturais.

Trata-se, pois, de uma política cultural definida pela idéia de *cidadania cultural*, em que a cultura não se reduz ao supérfluo, ao entretenimento, aos padrões de mercado, à oficialidade doutrinária (que é ideologia), mas se realiza como direito de todos os cidadãos, direito a partir do qual a divisão social das classes ou a luta de classes possa manifestar-se e ser trabalhada porque, no exercício do direito à cultura, os cidadãos, como sujeitos sociais e políticos, se diferenciam, entram em conflito, comunicam e trocam suas experiências, recusam formas de cultura, criam outras e movem todo o processo cultural.

Afirmar a cultura como um direito é opor-se à política neoliberal, que abandona a garantia dos direitos, transformando-os em *serviços* vendidos e comprados no mercado e, portanto, em privilégios de classe (idem, p.138).

Ações de inclusão digital, no nosso entender, podem ser vistas como práticas de uma determinada política cultural. A criação de telecentros em pontos de cultura e em outras iniciativas públicas estabelecem claramente essa relação. Conceber os telecentros como parte desses equipamentos culturais pode ser uma alternativa importante no sentido defendido por Lemos, ou seja, como espaços que transcendem a adaptação a práticas. Da mesma forma, os espaços culturais constituem, igualmente, oportunidade de não reproduzirmos as ações disciplinadoras quase sempre presentes na educação técnica. Outras vertentes de telecentros que buscam romper com a reprodução de valores hegemônicos são os telecentros comunitários, embora, aqui, a produção cultural dê espaço a uma multiplicidade de ações, como vimos em outro texto (FUSER, 2008). cremos que importa verificar, acima de tudo, em que medida tais equipamentos se constituem em alternativa à produção hegemônica. E alternatividade, aqui, tomamos como Moraes (2007, *on line*):

A idéia de alternatividade fundamenta-se numa dupla inserção ideológica do projeto comunicacional: alinhamento com processos de mudança social: e combate sistemático ao sistema hegemônico. Pressupõe assumir visões transformadoras na relação com os leitores e a sociedade em geral, nos métodos de gestão, nas formas de financiamento e, sobretudo, na interpretação dos fatos sociais.



As experiências em Juiz de Fora

Aqui apresentamos um primeiro mapeamento das principais iniciativas públicas de inclusão digital em Juiz de Fora (MG), desenvolvido com a participação do aluno de graduação João Paulo Moreira Rabelo, do 9º período de Jornalismo, com bolsa PIBIC do CNPq, no período de agosto de 2007 a julho de 2008.⁴ Consideramos que a informatização das escolas municipais e estaduais inserem-se na perspectiva das ações de inclusão digital, mas, aqui, as deixamos de lado, tendo em vista que constituem outra vertente da pesquisa, cujo resultado parcial já foi apresentado, e que deve ter continuidade no período 2008-2009, assim como esta (FUSER e OROÑA, 2008⁵). Focamos especificamente, neste trabalho, as iniciativas externas ao ambiente escolar, no qual a utilização das tecnologias digitais se dá com características bem diferenciadas. Portanto, procuramos num primeiro momento mapear as ações públicas – financiadas ou não pelo Estado – voltadas para a inclusão digital. Excluimos, portanto, desse levantamento as *lan houses*, estabelecimentos criados a partir da lógica do consumo e porque consideramos que são exemplos daquilo que Chauí (2006) diz ser uma ação que reduz a cultura “à condição de entretenimento e passatempo, avesso ao significado criador e crítico das obras culturais” (CHAUÍ, 2006, p. 135), ou como aquilo que Moraes aponta como estímulo ao ethos do consumo (MORAES, 2006, p. 36).

Em Juiz de Fora há diversos equipamentos públicos para acesso às tecnologias da comunicação e da informação, mantidos pela Prefeitura e por organização não governamentais, às vezes em parceria com órgãos públicos. Chamamos esses equipamentos de telecentros comunitários, cujas características são discutidas detalhadamente em artigo apresentado no congresso da Intercom de 2007 (FUSER, 2007b). Pesquisa de campo verificou a existência, em Juiz de Fora de cinco telecentros comunitários mantidos pela Prefeitura, alguns denominados setores de Internet Popular (na Biblioteca Municipal, na Câmara, e em três centros regionais, Centro, Oeste e Sul); um, na Biblioteca Central da UFJF, mantido pela Universidade; e oito ligados ao CDInfo, Comitê para Democratização da Informática de Juiz de Fora, entidade criada em 1997, mantidas por entidades diversas (nos bairros Ipiranga, Monte Castelo, São Pedro, Teixeiras, São Benedito, Poço Rico e São Mateus, e também no município de Bicas, próximo à cidade). Importante assinalar que, embora também atribua o nome de EICs – Escolas de Informática e Cidadania – às unidades que cria, o CDInfo de Juiz de

⁴ Parte das informações sobre a pesquisa está disponível em http://www.comunicacaoecidadania.ufjf.br/index_telecentros.htm.

⁵ Sobre os telecentros educativos, também temos parte das informações em http://www.comunicacaoecidadania.ufjf.br/index_rede.htm.



Fora não mantém nenhuma relação institucional com o CDI – Comitê para Democratização da Informática, sediado no Rio de Janeiro, criado em 1995 e com amplo trabalho na área.

Escolheram-se nove telecentros para visitas e entrevistas com os responsáveis pelo seu gerenciamento direto, assim como com alguns usuários: os cinco dos mantidos pelo poder público (todos os existentes, com exceção da Regional Oeste da Prefeitura) e quatro mantidos pelo CDInfo (nos bairros de Ipiranga, Monte Castelo, São Mateus e São Pedro). Há claramente uma diferença de estratégia de uso desses equipamentos, como se percebeu na pesquisa, que ainda será aprofundada. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os gestores e com usuários dos telecentros, com o objetivo de verificar as características principais dos mesmos e as formas de uso das tecnologias digitais ali desenvolvidas. Na próxima etapa da pesquisa, de agosto de 2008 a julho de 2009, se buscará aprofundar, em telecentros a serem escolhidos a partir desse primeiro levantamento, as maneiras como se dá essa apropriação das tecnologias, as possibilidades criativas, as perspectivas contra-hegemônicas e de estímulo ao ethos do consumo que norteiam o uso desses equipamentos públicos.

Telecentros mantidos pelo poder público

Os cinco telecentros mantidos pelo poder público pesquisados foram: Centro Regional do bairro São Pedro (**CRS**), Centro Regional Centro (**CRC**), setores de Internet Popular da Biblioteca Municipal Murilo Mendes (**MM**), da Biblioteca Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (**UFJF**) e da Câmara Municipal de Juiz de Fora (**CM**).

Todos esses telecentros foram criados para atender a população de baixa renda da cidade, que não possui condições para adquirir um microcomputador ou que não dispõe de recursos para acessar a Internet. Com relação ao tipo de público que utiliza os equipamentos, verificou-se que na Regional Centro e na Câmara Municipal basicamente são pessoas que procuram a Internet para procurar emprego, fazer pesquisas (escolares ou outras), fazer inscrições para concursos, obter informações sobre emprego, cadastrar currículos, fazer contato com a Prefeitura, fazer reclamações sobre o bairro, consultar e-mails.

Na Câmara, o responsável pelo setor, Plínio César Mansur Lima, destaca: “Quando as pessoas querem fazer algum tipo de manifestação popular, eles nos procuram ou para tirar cópias de panfletos ou para que nós elaboramos o material de



divulgação deles para imprimir e tirar cópias”. Na Câmara e na regional Centro o acesso à Internet é via rádio, o horário é quase o mesmo (respectivamente das 8h às 18h e das 8h30 às 17h30), há dois computadores na Câmara e três na regional Centro, cada interessado tem 30 minutos para utilizar o equipamento, e se não houver mais ninguém, renova o tempo.

Não há orientação de uso na Regional Centro, mas a vendedora autônoma Deise Chelak, de 45 anos, 2º grau completo, diz que isso nunca fez falta ao utilizar os equipamentos do telecentro. Ela tem computador em casa, mas acha caro o preço a pagar pelo acesso à Internet. “Só visito sites relacionados ao trabalho, nada fora disso. Sites de empresa que oferecem produtos que eu vendo”. Na Câmara, é dada orientação quando se busca fazer inscrição para concursos, que é o maior uso do telecentro.

Na Biblioteca Murilo Mendes o uso é mais heterogêneo. Aí o espaço recebe também participantes de diversos projetos sociais desenvolvidos pela prefeitura, como o Casa Aberta (programa que dá apoio a crianças de até 10 anos de idade, abandonadas pelos pais ou que sofreram abuso sexual), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Núcleo Cidadão de Rua, da Amac. Esse núcleo foi criado em 1998 com o objetivo de acolher moradores de rua, oferecendo a essas pessoas serviços como dormitório, atendimento psicológico, atividades educativas, curso de alfabetização, entre outras atividades. Atualmente, o núcleo recebe cerca de 200 moradores de rua, diariamente. A coordenadora do Núcleo, Maria Cláudia Siqueira Dutra, diz que a idéia de levar os moradores de rua ao telecentro da biblioteca municipal, quinzenalmente, nasceu após visita feita à biblioteca.

“A idéia nasceu há um ano, quando os professores levaram os moradores de rua para conhecer a biblioteca. A escolha deste telecentro foi aleatória. Não foi por um objetivo específico”, afirma. Ela diz ainda que mesmo as pessoas que ainda passam pelo processo de alfabetização estão se familiarizando com os computadores. “Às vezes sentimos certa resistência de alguns deles na primeira visita ao telecentro. Mas a maioria gosta muito de freqüentar o local”.

Outro uso do telecentro, citado por uma das responsáveis, Auzenda Maria Villela, é o caso de uma mãe que procurou ajuda do telecentro para divulgar o problema de saúde do filho acidentado. A funcionária escaneou a foto do filho, que sofre de um problema na bacia, e a enviou para clínicas do Brasil e programas de TV para tentar algum tipo de auxílio.



Enquanto na Câmara e na Regional Centro o tempo-padrão de uso é 30 minutos, na biblioteca é de uma hora. Ali há sete computadores, um deles para uso interno, todos com acesso à Internet pelo Velox e com sistema operacional Linux. Há na biblioteca também atenção a quem utiliza o espaço, com orientação de como realizar pesquisas na Internet, além de indicação, quando solicitado, de sites específicos. Auzenda diz que são bloqueados os sites com conteúdo pornográfico, de relacionamento e de mensagens instantâneas.

Um dos internautas que freqüenta assiduamente o telecentro da biblioteca é João Batista Alves, de 31 anos, que cursou até a 5ª série. Ele não possui computador em casa, e diz que não deseja comprar, pois, segundo ele, “isso poderia atrapalhar no meu dia-a-dia”. Seu primeiro contato com a Internet aconteceu no telecentro, e ele acredita que o mesmo deveria ser mais divulgado. Basicamente, o uso que faz é de pesquisas relacionadas a parapsicologia e história, temas que lhe interessam em especial, além de fazer pesquisas de músicas em inglês, que imprime para auxiliar no estudo do idioma.

Os telecentros da UFJF e da Regional do bairro São Pedro, talvez por estarem próximos e situados no mesmo bairro, recebem, em sua maioria, praticamente idêntico público: crianças e pré-adolescentes. É interessante notar que a Regional São Pedro, mesmo mantido pela Prefeitura, como o da Regional Centro, recebe público bem diferente para finalidades idem. E, embora esteja situado em bairro empobrecido da cidade, o telecentro da Regional São Pedro não desenvolve atividade com nenhuma projeto ou programa social do bairro, mantido ou conveniado com a Prefeitura.

O telecentro da Regional São Pedro possui dois responsáveis: uma supervisora de promoção social, Roberta Gomes de Lade, formada em Direito e Pedagogia, e integrante do Conselho Municipal de Educação; e um administrador, o estudante de Direito Márcio Jorge Lima Freitas. Em caso de menores de idade, é necessário, para uso dos computadores, de autorização dos pais ou responsáveis, como nos demais telecentros mantidos pela Prefeitura. Roberta destaca que é feito um acompanhamento das atividades:

Se percebemos que a criança fica o dia inteiro, falamos com ela para sair. Recebemos muitas crianças e adolescentes, temos mais de duas mil fichas de inscritos, o dia inteiro de rotatividade. Além disso, achamos importante conhecer o horário de estudo dos alunos para saber se eles não estão cabulando aula para usar os computadores.

São três computadores na Regional São Pedro, com acesso à Internet via rádio. O sistema operacional é Linux, não há entrada para disquete ou CD, apenas portas USB.



Não é permitido entrar em sites pornográficos nem de relacionamento. O espaço não oferece cursos ou oficinas de informática, o que, para Márcio Freitas, não é necessário:

Já presenciei uma mulher que não sabia nada de informática e queria passar um e-mail ao marido, que morava na Angola. Em casos que o visitante precisa de ajuda, pedimos para um funcionário que esteja folgado para ajudar. Quem tiver passando na hora ajuda. Mas quase sempre as pessoas que vêm aqui já sabem utilizar a Internet. Sempre que tem inscrição para vestibular ou concurso disponibilizamos um funcionário e um computador para ajudar exclusivamente e liberamos a impressora para imprimir os documentos, tem prioridade. O computador está bem ultrapassado. Damos prioridade a quem quer fazer pesquisa escolar, caso tenha alguém brincando com jogos, pedimos para sair e liberar para quem estiver precisando fazer pesquisa.

No telecentro da Biblioteca Central da UFJF, a demanda é essencialmente por jogos e pesquisas, também por jovens e adolescentes. São 20 computadores, com a mesma configuração das máquinas utilizadas, ao lado, pelos universitários, com acesso à Internet por fibra ótica aos servidores da Universidade. De acordo com Oscar Itaborahy, responsável entrevistado, não há limite de horário para utilizar a internet. “A única exceção é quando percebemos que a demanda está muito grande. Muitas vezes os usuários estão usando com a finalidade de lazer, acessando algum jogo, e não para pesquisas”. É importante assinalar que a Biblioteca Central fica no *campus* da UFJF, próximo a bairros empobrecidos da cidade, como Dom Bosco e o próprio São Pedro, e a Universidade estimula a presença de moradores da região em atividades sociais e educativas que ela promove.

Escolas de informática e cidadania do CDInfo

As Escolas de Informática e Cidadania (EICs) de Juiz de Fora foram criadas com o apoio do Comitê para Democratização da Informática (CDInfo), instituição que participa, mais ou menos ativamente, de sua gestão, se não administrativa, ao menos técnica. Das oito que atualmente estão em funcionamento, foram entrevistados responsáveis de quatro: EIC Ipiranga, do bairro de mesmo nome (IPI); EIC Querubins, do bairro Monte Castelo (MC); EIC São Vicente de Paulo, do bairro São Mateus (SM); e EIC Cidade Alta, do bairro São Pedro (CA), além de entrevista feita com o presidente do CDInfo, Paulo Veríssimo.

As escolas foram criadas para oferecer cursos de informática básica à população de baixa renda dos bairros. Crianças, jovens e adultos têm aulas de programas do pacote Office, como Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet. O presidente do CDInfo, Paulo Veríssimo, deixa claro que as EICs são “autogeridas e autofinanciadas”, daí a importância do desenvolvimento de parcerias das EICs com outras instituições, de



forma a custear a conexão com Internet, manutenção de computadores, confecção de apostilas, etc. A Universidade Federal de Juiz de Fora disponibiliza bolsistas para dar aula nas escolas, oferece suporte pedagógico e confecciona certificados para as EICs do bairro São Pedro, de Monte Castelo e de São Mateus. Além da UFJF, a EIC de São Mateus mantém parceria com a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero) e com uma paróquia. Diferente delas, a EIC do bairro Ipiranga não tem nenhum apoio ou parceria e, talvez por isso, passa por sérias dificuldades: é a única das quatro escolas vistas que não possui conexão com a Internet, além de não oferecer curso de PowerPoint. A EIC de São Pedro, ao contrário, tem forte atuação no bairro. Além de oferecer curso completo do pacote Office para seus alunos, oferece palestras educativas e atividades recreativas.

Outra fonte de recursos para as EICs, além da manutenção das parcerias ou convênios, é o pagamento de mensalidades pelos alunos. Os preços variam de R\$ 5 (São Pedro) a R\$ 20 (Monte Castelo). Em relação à obrigatoriedade do pagamento, o critério definido pelas EICs é a condição socioeconômica dos alunos. Na maioria delas, o aluno consegue isenção total ou parcial da mensalidade, caso comprove carência.

Considerações gerais

De que forma esses setores, telecentros de Internet Popular e EICs, com suas respectivas estratégias de ação, propiciam a assimilação das novas tecnologias da comunicação? A prática de ensino técnico das EICs é, em grande medida, fazer exatamente aquilo em relação ao que Lemos advertia: “(...) oferecer condições materiais (destreza técnica e acesso à Internet) para o manuseio das TICs. Trata-se, não de reforçar processos cognitivos questionadores, mas de adaptar procedimentos às técnicas correntes” (LEMOS, 2005, p. 6). Pode-se no entanto argumentar que tal aprendizado permitiria que tais pessoas obtivessem significativa melhoria nas condições de vida, com tal saber técnico. Assim, como estabelecer os limites entre um aprendizado reprodutivo e um aprendizado que estabelece uma ruptura com uma condição de vida determinada, permitindo a ascensão a outro patamar social?

A resposta talvez possa ser dada pelo balizamento a partir do conceito de cidadania cultural, apresentado por Marilena Chauí, e do conceito de alternatividade, desenvolvido por Moraes. Assim, ainda em uma reflexão preliminar, podemos afirmar que tais práticas das EICs podem ser consideradas como reduzidas aos padrões de mercado – na verdade, referenciadas por eles. Ao mesmo tempo, é difícil pensar que as escolas de informática trabalhem visões transformadoras da sociedade, embora, se



pensarmos em termos de alinhamento com processos de mudança social, eventualmente possam exercer tal papel. Essa possibilidade teria de ser analisada a partir de acompanhamento de processos mais longos, inclusive verificando em que medida de fato esse aprendizado é suficiente para alterar padrões de vida de seus participantes. Um dos fatores limitadores, nesse sentido, é que poucos participantes dos cursos possuem computador em suas casas, o que traz sérias conseqüências para o aprendizado, mesmo – ou em especial - do ponto de vista estritamente técnico.

Já o acesso à Internet nos telecentros mantidos pelo poder público verificou-se uma multiplicidade de usos. Os setores de Internet Popular não propiciam atividades de alfabetização digital, seus usuários têm mais liberdade para navegar sem o ônus de ter que “usar para aprender”, embora essa utilização seja em alguns casos valorizada, ou estimulada. O acesso à Internet nesses locais, embora não seja livre, destina-se a atividades de enriquecimento cultural, de um certo lazer acompanhado, de apoio a trabalhos escolares e a questões do cotidiano, administrativas ou não. Mesmo sem aprendizado formal, o contato com as interfaces básicas do computador e o acesso à Internet contribuem para a formação de novos processos cognitivos. Isso se percebeu no caso do menino Márcio Domiciano, de 11 anos, que aprendeu a utilizar as interfaces básicas do computador brincando com jogos no telecentro da Regional São Pedro.

Nesses casos de Internet Popular, há ainda um trabalho conjunto (embora seja em apenas um dos telecentros estudados) com programas de cunho social, permitindo que se vislumbre uma estratégia interdisciplinar, ou interinstitucional, em que as tecnologias digitais podem vir a ser utilizadas de maneira diferenciada pelos gestores de tais projetos. Tal perspectiva, além da própria variedade de uso verificada numa primeira observação – há que se voltar a campo, aprofundando o estudo –, permite que consideremos, ainda em caráter preliminar, que nesses espaços se verifica mais as dimensões de uma cidadania cultural, e uma alternatividade de um projeto cultural-comunicacional.

Referências bibliográficas

BARBOSA FILHO, A. e CASTRO, C. Mídia digital. Em: MELO, J. M. de, GOBBI, M. C. e SATHLER, L. **Mídia cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo : Universidade Metodista de São Paulo, 2006. P. 139-153.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro : Campus, 1992.



_____, N. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo : Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

BORGES, C.M.R. O discurso dos excluídos: o encontro entre Dusser e Foucault. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. Universidade do Paraná. Porto Alegre, v. 38, p. 41-54, 2003. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/download/1760/1457>. Acesso: 01/07/2008.

FONTES FILHO, O. A escrita no sujeito no livro-experiência de Foucault. **Revista Aulas**, n. 3, dez 2006/mar 2007. Dossiê Foucault. Org.: Margareth Rago e Adilton Luís Martins. Disponível em <http://www.unicamp.br/~aulas/pdf3/23.pdf>. Acesso: 01/07/2008.

FUSER, B. **Inclusão digital: entre a comunicação participativa e a incentivo ao consumismo**. In: Colóquio Binacional Brasil-México, 2007, Villahermosa, Tabasco, México. Memórias de XIX Encuentro Nacional de La Amic e Coloquio Binacional de Investigación Mexico Brasil, 2007.

_____. **Inclusão digital: o telecentro como equipamento de comunicação comunitária**. Em: FUSER, B. (org.) **Comunicação para a Cidadania**: caminhos e impasses. Rio de Janeiro : E-Papers, 2008 [no prelo].

_____. e OROÑA, B. **Informática educativa em Juiz de Fora: ação de cidadania e inclusão digital**. In: Anais do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste. São Paulo, Intercom, 2008.

KUCINSKI, B. **Jornalismo na era virtual**: ensaios sobre o colapso da razão ética. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo/ Editora Unesp, 2005.

LEMOS, A. e COSTA, L. F. Um modelo de inclusão digital: o caso da cidade de Salvador. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación**. www.eptic.com.br, Vol. VIII, n. 6, Sep. – Dic. 2005. Acesso: 01/07/2008.

MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet. Em: Eisenberg, José e Cepik, Marco. (orgs.) **Internet e Política**: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2002. P. 141-163

MELO, J. M. de, GOBBI, M. C. e SATHLER, L. **Mídia cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo : Universidade Metodista de São Paulo, 2006. 247 p.

MORAES, D. de. “A tirania do fugaz: mercantilização cultural e saturação midiática”. Em: MORAES, D. de (org.) **Sociedade midiaticizada**. Rio de Janeiro : Mauad X, 2006. Págs. 33-47.

_____. Comunicação alternativa, redes virtuais e ativismo: avanços e dilemas. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación** www.eptic.com.br, vol. IX, n. 2, mayo – ago. / 2007. Acesso: 01/07/2008.

SABBATINI, M. Do receptor passivo ao emissor ativo. Em: MELO, J. M. de, GOBBI, M. C. e SATHLER, L. **Mídia cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo : Universidade Metodista de São Paulo, 2006. P. 221-228.

SCHIEFER, U. Sobre os direitos fundamentais da pessoa humana. *Revista Persona*. Disponível em: http://revistapersona.8m.com/28Schiefer.htm#_ftnref3. Acesso: 01/07/2008.

VALVERDE, J. B. **Funcionamento do poder e dispositivo disciplinar em Foucault**. *Fragmentos de Cultura, Goiânia, 7 (27): 143-160, 1997*. Disponível em: <http://www.geocities.com/lfgaribaldi/Down/JValverde03.doc>. Acesso: 01/07/2008.